



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2 3 6 4

of.

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 03/2001

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ MESA DIRETORA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2002

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 17/08/2001 DATA DA LEITURA 07/08/01  
 DESPACHO DO PRES.:  PELA TRAMIT. NORMAL  PELA DEVOL. AO AUTOR  
 REG. DE TRAMITAÇÃO:  ORDINÁRIA  URGÊNCIA  ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>07/08/01</u>	
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTO			
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>07/08/01</u>	
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 14/08/01 - 28/08/01 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 DISCUSSÃO: 1º EM 14/08/01 - 2º EM 28/08/01 DISC / SUPLEM. EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ REQ. POR \_\_\_\_\_  
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ REQ. Pela maioria dos vereadores  
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: \_\_\_\_\_ ENCAM. P/COM. EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 PROCESSO DE VOTAÇÃO:  SIMBÓLICO  NOMINAL  SECRETO  
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ REQ. POR \_\_\_\_\_  
 VOTAÇÃO: 1º EM 14/08/01 - 2º EM 28/08/01 VOT. / SUPLEM. EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DEVOL. EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ VOTADA EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 RED. FINAL: EXP. P/M EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ REDIGIDA POR: \_\_\_\_\_  
 PROP. RETIRADA EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  PELO PRESIDENTE  PELO AUTOR  
 PROP. PREJUDICADA EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ARQUIVADA EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 DECISÃO FINAL:  APROVADO  REJEITADO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 DATA DO AUTÓGRAFO: 28/08/01 ARQUIVADA EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

**APROVADO**

**RESOLUÇÃO Nº 057/2001**

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO  
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 758/2001, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002, é fixada no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2001.

  
DOMINGOS LÚCIO ZANÃO  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS  
1º SECRETÁRIO

  
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2001.

RELATOR: VEREADOR **IVALDO LIMA**.

**RELATÓRIO**

Em atendimento ao disposto no inciso XII, do art. 32, da Lei Orgânica do Município, a Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2001, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/08/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em atendimento ao disposto no inciso XII, do art. 32, da Lei Orgânica do Município e inciso IX, do art. 16 do Regimento Interno, apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2001, que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002. A proposta fixa em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trintas mil reais), o valor do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002.

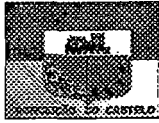
Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, bem como seus anexos, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Federal Complementar nº 0101/200, razão pela qual, nos termos do art. 55, do Regimento Interno, propõe a sua **APROVAÇÃO** conforme foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 13 de agosto de 2001.

  
**IVALDO LIMA**..... RELATOR

**ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**-....COM O RELATOR

  
**VANDIR BONICENHA**-.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2001.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no inciso XII, do art. 32, da Lei Orgânica do Município, a Mesa Diretora apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2001, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/08/2001 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

**PARECER**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2001, que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002.

A matéria visa o atendimento do disposto no inciso XII, do art. 32, da Lei Orgânica do Município e inciso IX, do art. 16 do Regimento Interno.

Após analisar a matéria em tela, bem como seus anexos, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas legais vigentes, razão pela qual, é pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Resolução.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 13 de agosto de 2001.

  
**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**..... RELATOR

  
**JOSÉ ADMIR FIORESE**.....COM O RELATOR

  
**VANDIR BONICENHA**.....COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

**APROVADO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2001**

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO  
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 758/2001, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002, é fixada no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2001.

  
DOMINGOS LÚCIO ZANÃO  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS  
1º SECRETÁRIO

  
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em DUAS votação por  
UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 07 de AGOSTO de 2001  
  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

## **MENSAGEM**

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução nº 003/2001, ora apresentado para apreciação dos nobres Edis, visa atender o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do artigo 16 do Regimento Interno e incisos da Lei nº 758/2001, que tratam da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Município.

A presente proposta encontra-se dentro dos limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 e atende também as disposições contidas na Lei nº 758/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentária).

Certos de contar com aprovação dos nobres Vereadores, agradecemos.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**  
**PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO**

**APROVADO**

EXERCICIO DE 2002  
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	430.000,00	LEGISLATIVA	430.000,00

TOTAL DA RECEITA.....: 430.000,00 TOTAL DA DESPESA.....: 430.000,00



**APROVADO**

EXERCICIO DE 2002  
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA

CODIGO	DISCRIMINACAO	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES			RECEITA PREVISTA PARA	RECEITA PREVISTA PARA
		1998	1999	2000	O CORRENTE EXERCICIO	O EXERCICIO DE 2002
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	172.500,00	222.593,86	213.750,00	458.240,00	430.000,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	-----	-----	-----	-----	-----
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	-----	-----	-----	-----	-----
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-----	-----	-----	-----	-----
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-----	-----	-----	-----	-----
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-----	-----	-----	-----	-----
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	-----	-----	-----	-----	-----
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-----	-----	-----	-----	-----
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-----	-----	-----	-----	-----
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-----	-----	-----	-----	-----
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-----	-----	-----	-----	-----
2300.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-----	-----	-----	-----	-----
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
TOTALS.....:		172.500,00	222.593,86	213.750,00	458.240,00	430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA DESPESA

CODIGO	DISCRIMINACAO	REALIZADA EM 2000	FIXADA PARA 2001	FIXADA PARA 2002
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.940,07	360.600,00	339.200,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	209.940,07	360.600,00	339.200,00
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-----	-----	-----
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.932,00	97.640,00	90.800,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	1.932,00	97.640,00	90.800,00
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-----	-----	-----
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-----	-----	-----
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-----	-----	-----
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-----	-----	-----
TOTALS.....:		211.872,07	458.240,00	430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	430.000,00		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA			DESPESAS DE CUSTEIO	339.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL			SUPERAVIT	90.800,00	
TOTAL.....:		430.000,00	TOTAL.....:		430.000,00

SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE 90.800,00

RECEITA AGROPECUARIA			DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITA INDUSTRIAL			INVESTIMENTOS	90.800,00	
RECEITA DE SERVICOS			INVERSOES FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			RESERVA DE CONTINGENCIA		
			RESERVA DE CONTINGENCIA		
TOTAL.....:	90.800,00	430.000,00	TOTAL.....:	90.800,00	430.000,00

RESUMO

TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	430.000,00	DESPESAS CORRENTES	339.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	90.800,00
DEFICIT		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
		SUPERAVIT	
TOTAL.....:	430.000,00	TOTAL.....:	430.000,00

**APROVADO**

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 2 - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS			430.000,00
TOTAL GERAL.....:				430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 2 - DESPESA

ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

===== NATUREZA DA DESPESA =====

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
01 CAMARA MUNICIPAL				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.200,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			339.200,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		266.200,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.200,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		14.000,00	
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00		
-----				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.800,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			90.800,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		75.800,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
-----				
TOTAL DO ORGAO.....:				430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 2 - DESPESA

CONSOLIDACAO GERAL

----- NATUREZA DA DESPESA -----

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.200,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			339.200,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		266.200,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.200,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		14.000,00	
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.800,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			90.800,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		75.800,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
TOTAL GERAL.....:				430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 2 - DESPESA

ORGAO.: 010 CAMARA MUNICIPAL

===== NATUREZA DA DESPESA =====

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.200,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			339.200,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		266.200,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.200,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		14.000,00	
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.800,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			90.800,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		75.800,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
TOTAL DO ORGAO.....:				430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO  
ORGAO...: 010 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL				
	LEGISLATIVA			430.000,00
	PROCESSO LEGISLATIVO			430.000,00
	ACAO LEGISLATIVA			430.000,00
01001.01010011.001	AQUISICAO DE UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUCAO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO.	65.800,00		
01001.01010011.002	CONSTRUCAO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO.	10.000,00		
01001.01010011.003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL.	15.000,00		
01001.01010012.001	MANUTENCAO DAS ACOES DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS.		339.200,00	
TOTAL DA UNIDADE.....:		90.800,00	339.200,00	430.000,00
TOTAL DO ORGAO.....:		90.800,00	339.200,00	430.000,00



EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
010000	LEGISLATIVA			430.000,00
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO			430.000,00
0101001	ACAO LEGISLATIVA	90.800,00	339.200,00	430.000,00
TOTAL GERAL.....:		90.800,00	339.200,00	430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
010000	LEGISLATIVA	430.000,00	0,00	430.000,00
010100	PROCESSO LEGISLATIVO	430.000,00	0,00	430.000,00
0101001	ACAO LEGISLATIVA	430.000,00	0,00	430.000,00
TOTAL GERAL.....:		430.000,00	0,00	430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES  
ORGAO...: 010 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO	VALOR
LEGISLATIVA	430.000,00
JUDICIARIA	0,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00
AGRICULTURA	0,00
COMUNICACOES	0,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00
EDUCACAO E CULTURA	0,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00
HABITACAO E URBANISMO	0,00
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00
SAUDE E SANEAMENTO	0,00
TRABALHO	0,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00
TRANSPORTE	0,00
TOTAL DO ORGAO.....:	430.000,00

EXERCICIO DE 2002  
ANEXO 9

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES  
ORGAO...: 010 CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO	VALOR
LEGISLATIVA	430.000,00
JUDICIARIA	0,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00
AGRICULTURA	0,00
COMUNICACOES	0,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00
EDUCACAO E CULTURA	0,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00
HABITACAO E URBANISMO	0,00
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00
SAUDE E SANEAMENTO	0,00
TRABALHO	0,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00
TRANSPORTE	0,00
TOTAL DO ORGAO.....:	430.000,00

**APROVADO**

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2002

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR	FICHA
1000.00.00.00	TRANSFERENCIAS EXTRAORDINARIAS	430.000,00	001
TOTAL.....:		430.000,00	

**APROVADO**

DEMONSTRATIVO ANALITICO DA DESPESA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2002

CODIGO	ESPECIFICACAO	TIPO	VALOR	FICHA
01000.00000000.000.0.0.0.0.00.00	CAMARA MUNICIPAL			
01001.00000000.000.0.0.0.0.00.00	CAMARA MUNICIPAL			
01001.01000000.000.0.0.0.0.00.00	LEGISLATIVA			
01001.01010000.000.0.0.0.0.00.00	PROCESSO LEGISLATIVO			
01001.01010010.000.0.0.0.0.00.00	ACAO LEGISLATIVA			
01001.01010011.001.0.0.0.0.00.00	AQUISICAO DE UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUCAO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO.			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0	65.800,00	0001
01001.01010011.002.0.0.0.0.00.00	CONSTRUCAO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO.			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0	10.000,00	0002
01001.01010011.003.0.0.0.0.00.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL.			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	15.000,00	0003
01001.01010012.001.0.0.0.0.00.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS.			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.00.00	PESSOAL			
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	0	220.000,00	0004
3.1.1.3.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0	46.200,00	0005
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	9.000,00	0006
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	0	10.000,00	0007
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	0	40.000,00	0008
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	14.000,00	0009
TOTAL DA UNIDADE....:			430.000,00	
TOTAL DO ORCAO.....:			430.000,00	

## PARECER:

CMCC/AJ 33/2001

Proposição: Projeto de Resolução nº 03/2001  
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
Assunto: Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002.

Senhor Presidente:

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo no cumprimento no disposto no inc. XII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo, apresentou para ser apreciado pelo Plenário da Casa, Projeto de Resolução contendo a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002.

Segundo o art. 1º do Projeto de Resolução acima referido, a proposta parcial do orçamento é fixada no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), distribuído nas dotações orçamentárias contidas na planilha anexa ao Projeto. Aprovada que seja pelo Augusto Plenário, a proposta será encaminhada para inclusão no orçamento geral do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2002.

Pelos documentos que acompanham o Projeto de Resolução ora considerado, consta a evolução da receita orçamentária do Município de Conceição do Castelo nos três últimos exercícios financeiros, quais sejam o de 1998, o de 1999 e o de 2000.

Pelos cálculos que fizemos com base nos números apresentados, salvo engano de nossa parte, não chegamos ao valor fixado no art. 1º do Projeto que é de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais). Isso porque, segundo o disposto no art. 29-A da Constituição Federal "*o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.*" (grifo de nossa autoria). Como o Município de Conceição do Castelo tem população inferior a 100.000 habitantes, o percentual a que se refere o *caput* do art. 29-A é de 8% (oito por cento).

Segundo se orienta o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proporção a ser fixada na lei orçamentária não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal. Destaca ainda, que o valor do repasse à Câmara Municipal não está atrelada a previsão orçamentária, mas sim a arrecadação propriamente dita. Disso tudo avaliamos que o repasse será feito na proporção estabelecida na Lei Orçamentária Anual, que por sua vez deverá obedecer os limites insculpidos no art. 29-A da Constituição Federal, que para isso tomará por base o orçamento realizado. Para todos os efeitos, o período a ser considerado para a apuração do respectivo valor será o do exercício anterior ao corrente.

Pelo exposto objetivamente acima, opinamos que o valor fixado no Projeto de Resolução ora em estudo, deverá obedecer o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, no percentual adequado ao Município de Conceição do Castelo, tomando por base o orçamento do exercício anterior ao corrente. Feito isso, estará apto a ser analisado pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

É o parecer que tínhamos a oferecer, salvo melhor juízo.

CASTELO, ES, 14 de Agosto de 2001.

FELÍCIA SCABELLO SILVA  
Assessora Jurídica